

**Estado do Pará**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 006/2017**

Ao(s) quatorze dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, bem como o(s) representante(s) abaixo discriminado(s), para conduzir(em) a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 006/2017, cujo objeto é a “aquisição de equipamentos e materiais permanentes (eletroeletrônicos e domésticos, mobiliário e informática), p/ atendimento a Câmara Municipal”, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentou (aram) os devidos elementos necessários à participação no certame o(s) seguinte(s) proponente(s), a partir daqui denominado(s) de licitante(s): BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.580.769/0001-99, com sede na Beco da Piedade, 32, Bairro Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-220, neste ato representado por VICENTE DE PAULA DOS SANTOS CORREA, brasileiro, casado, portador RG 2636755438-DETRAN/PA, e do CPF nº 251.704.222-53, residente e domiciliado na Rua Magalhaes Barata, nº 1060, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67.010-570, apresentando os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Prosseguindo, o Pregoeiro solicitou ao(s) presente(s) que assinasse(m) a lista de presença. Dando seguimento o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 para MPE'S, fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude da(s) única(s) empresa(s) presente(s) não estar(em) enquadrada(s) como MPE. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguados sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta do Licitante. O Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro pediu ao licitante que ajustasse alguns preços de sua proposta, de acordo com os preços médios e máximos admitidos para o certame. O Licitante deu um lance único para os itens em desconformidade, ajustando os mesmos, respeitando os limites de preço médio e máximo admitido para o Certame. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

-----  
Item: 00001 - CADEIRA GIRATORIA (PRETA)  
Quantidade: 2,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

**Estado do Pará**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**



Prop. Base BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 285,000 \*  
Negociação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 280,000  
Habilitação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 10:46:18  
Dec.vencedor BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 10:46:22

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI em 14/02/2017 às 12:27:29.

-----  
Item: 00002 - CADEIRA GIRATORIA (AZUL)  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 285,000 \*  
Negociação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 280,000  
Habilitação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 10:48:08  
Dec.vencedor BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 10:48:11

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI em 14/02/2017 às 12:27:29.

-----  
Item: 00003 - CADEIRA COLETIVA (TIPO LONGARINA)  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 524,160 \*  
Negociação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 445,000  
Habilitação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 10:49:49  
Dec.vencedor BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 10:49:51

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BOMBONS E













**Estado do Pará**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**



\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 690,000 \*

Habilitação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 12:26:29

Dec.vencedor BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 12:26:31

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00016 à licitante BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI em 14/02/2017 às 12:27:29.

-----  
Item: 00017 - MESA DE AUDIO

Quantidade: 1,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI R\$ 1.790,000 \*

Habilitação BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 12:27:01

Dec.vencedor BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, Data: 14/02/2017 às 12:27:02

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00017 à licitante BOMBONS E DESCARTÁVEIS EIRELI em 14/02/2017 às 12:27:29.

-----  
Item: 00018 - CÂMERA PROFISSIONAL

Quantidade: 1,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Observação Item classificado como DESERTO.

-----  
Encerrada a etapa de negociações verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) BOM BONS E



**Estado do Pará**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**



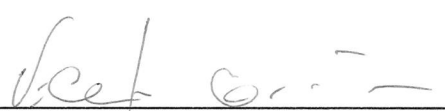
DESCARTÁVEIS EIRELI. Após instalados os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) examinado(s) para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto(s) o(s) envelope(s) de documento(s), conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI encontra(m)-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA(S) a(s) empresa(s) BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o(s) representante(s) da(s) empresa(s) declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora(s) a(s) empresa(a) BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, com valor total de R\$ 54.665,00 da Empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, compatíveis com os de mercado cotado. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e ratificação da Assessoria Jurídica. E posteriormente seguiram o autos para homologação da autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Maria Dayane da Silva Peroti, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

  
\_\_\_\_\_  
GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

**Pregoeiro**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DAYANNE DA SILVA PEROTI

**Equipe de Apoio**

Empresa	Assinatura do Representante
<b>Proponente:</b>  <b>BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI</b> CNPJ: 01.580.769/0001-99	 _____ <b>VICENTE DE PAULA DOS SANTOS CORREA</b> <b>RG: 2636755438 DETRAN/PA</b> <b>CPF Nº 251.704.222-53</b>